

1. Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, a Coordenadora Nélia Maria Gonçalves Nunes Gomes, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.
2. À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. Este despacho produz efeitos no dia 17 de outubro de 2023.
4. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Turismo e Cultura 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 17 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Nélia Maria Gonçalves Nunes Gomes

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 11 de abril de 1967

Habilitações literárias:

- 12.º Ano

Experiência Profissional:

- Contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo como Escriutária - Dactilógrafa de 2.ª classe, na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em novembro de 1988;
- Contratada em regime de Contrato de Tarefa na Secretaria Regional da Administração Pública e Local em novembro 1989;
- Contratada como 3.º Oficial, na Secretaria Regional da Administração Pública em janeiro de 1990;
- Ingressou na Função Pública como 3.º Oficial no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública, em outubro de 1990;
- Transitou para a categoria de 2.º Oficial do quadro de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas em fevereiro de 1994;
- Transitou para a categoria de 1º Oficial em junho 1997;
- Transitou para a categoria de Assistente Administrativa Especialista em junho de 1999;
- Nomeada Chefe de Secção no quadro de pessoal do Fundo Especial para a Extinção da Colónia em abril de 2002;
- Nomeada Coordenadora, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais em janeiro de 2005;
- A partir de 2015 com a Nova Estrutura Orgânica do Governo Regional, exerceu funções no Gabinete de Apoio Administrativo ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- Nomeada, no cargo de Técnico-Administrativo em novembro de 2016;
- Nomeada no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural com efeitos a partir de 15 de outubro de 2020 até 17 de outubro de 2023.

Despacho n.º 408/2023

Sumário:

Designa para exercer as funções de motorista no Gabinete, João Inácio Sousa, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2022, de 20 de janeiro, aplicado subsidiariamente aos Gabinetes dos membros do Governo Regional, o gabinete dos membros do Governo é composto nomeadamente por motoristas.

Assim, ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º, e artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, determino:

1. Designar, João Inácio Sousa, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.
2. Ao designado é aplicado o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. O presente despacho produz efeitos no dia 17 de outubro de 2023.
4. A nota curricular do designado é publicado em anexo ao presente despacho.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional do Turismo e Cultura 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 17 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: João Inácio Sousa

Naturalidade: São Vicente

Data de Nascimento: 7 de abril de 1961

Habilitações Académicas:

- 6.º Ano de Escolaridade.

Experiência Profissional:

- Até 16/10/2023, exerceu funções de motorista no Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura;
- Em 15/10/2019, designado para exercer funções de motorista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura;
- Em 20/10/2017, designado para exercer funções de motorista do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura;
- Em 21 de abril de 2015, designado para exercer funções de motorista do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- Em 9/11/2011, designado para exercer funções de motorista do Gabinete da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes;
- Em 19/06/2007, requisitado para exercer funções de motorista exclusivo à Secretária Regional de Turismo e Transportes;
- Em 22/09/2005, nomeado por transferência, como Motorista, para o mapa de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- Em 1/08/1997 nomeado em comissão de serviço como Motorista de Ligeiros, do mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo.

Despacho n.º 409/2023

Sumário:

Designa para exercer as funções de motorista no Gabinete, José Ricardo Carvalho Spínola, Assistente Operacional do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2022, de 20 de janeiro, aplicado subsidiariamente aos Gabinetes dos membros do Governo Regional, o gabinete dos membros do Governo é composto nomeadamente por motoristas.